

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 31/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.....	3
PORTARIA Nº 32/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.....	3

(clique para ir ao item selecionado)

EXTRA

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA**PORTARIA Nº 31/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação de pessoal para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca – MA, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como no Art. 27, inciso X, do Regimento Interno da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara para o segundo biênio deu-se em 14/11/2022, sendo empossada automaticamente em 1º janeiro de 2023 para o exercício de suas atribuições pertinente ao biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 404/2019 e 422/2020 que dispõem sobre os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca - MA;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA**, inscrito no CPF sob nº 042.679.183-50, portador do RG nº 0284297520040 SSP-MA, inscrito no CRC/MA sob nº 012773/O-9, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil, da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca - MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem Franca – MA, 31 de julho de 2023.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PORTARIA Nº 32/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de pessoal para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca – MA, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como no Art. 27, inciso X, do Regimento Interno da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara para o segundo biênio deu-se em 14/11/2022, sendo empossada automaticamente em 1º janeiro de 2023 para o exercício de suas atribuições pertinente ao biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 404/2019 e 422/2020 que

dispõem sobre os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca - MA;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 019.242.973-61, portador do RG nº 2.172.636 SSP-PI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca - MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem Franca – MA, 31 de julho de 2023.

RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



MARLON SABA DE TORRES
Prefeito Municipal



**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
JÚNIOR**
Vice-Prefeito Municipal



EDMAR DE SOUSA COELHO JÚNIOR
Chefe de Gabinete



ROMYLOS DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Administração



ANTÔNIO RENATO MADEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura



RAIMUNDA MARIA BRITO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação



MARCELA SABA DE TORRES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura



CLÁUDIO JOSÉ CARNEIRO
Secretário Municipal de Esporte



ERICA RAQUEL DINIZ CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social



JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SILMÁRIO PEREIRA DO VALE
Secretário Municipal de Agricultura



LEYLA ANDREA SABA DE TORRES PEREIRA
Secretária de Saúde



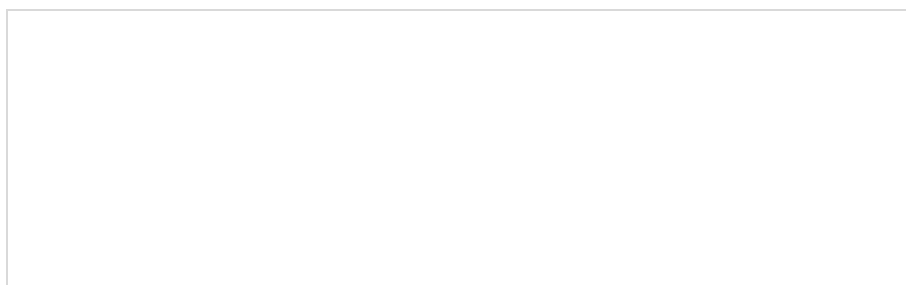
LAINÉ KELLY CARDOSO TRIGUEIRO
Procuradora Geral do Município



GUSTAVO NOLETO DIAS
Controlador Interno



JOSÉ AMÉRICO OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Habitação



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11